



CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
945071	
PROTÓCOLO Nº	
CLASSIF.	

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 1 988

Senhor Presidente

O Grupo Escolar Francisco Napoleão Maia, unida de que abriga 800 alunos, aproximadamente, conta com oito salas e vinte classes, que estão completamente desprovidas de cortinas em suas janelas, causando sérios problemas.

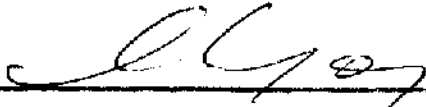
A dificuldade em ministrar aulas, por parte dos dedicados professores do aludido estabelecimento é uma constante, eis que as janelas, com visão total para a rua, desviam a atenção dos alunos.

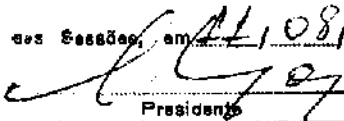
Na realidade, o problema apontado seria solucionado com 200 metros de pano de algodão ou brim, que propiciariam a confecção das aludidas cortinas,

Motivo por que,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Secretário da Educação, a fim de que S.Exª. se digne determinar providências no sentido de dotar o Grupo Escolar Francisco Napoleão Maia de cortinas.

Sala das Sessões, 09/agosto/1 971.


Carlos Ungaro.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
Sala das Sessões, em	11/08/71
	
Presidente	

jr-ps/

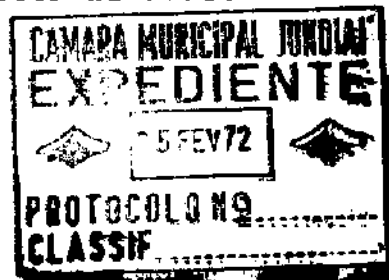


SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 31 de janeiro de 1972.

Ofício GS 273 /72
lia

[Handwritten signature]



F.I. 1.991/71

Senhor Presidente

Requerimento nº 1988 Respondendo, pela Senhora Secretária da Educação, ao ofício DRP 8/71/18, de 12/8/71, com que Vossa Excelência encaminha cópia de requerimento aprovado por essa Casa, solicitando cortinas para o GESC "Francisco Napoleão Maia", devo comunicar que o assunto em pauta está sendo tratado através do Processo SE 5481/71-ap.4922/71-VDRE, onde, a fls.5, o Setor de Suprimento, da Divisão, informa - ter sido o pedido anotado para atendimento futuro.

Com a renovada expressão de minha -
consideração e apreço.

[Handwritten signature]

JOSE ALFREDO AMARAL GURGEL
Chefe do Gabinete



Excelentíssimo Senhor
Carlos Ungaro
Presidente da Câmara Municipal de
Jundiaí-SP



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DO ENSINO BÁSICO E NORMAL

Processo n.º 5.841/71-SE-ap.GE.3.084/71

Formação n.º 94/71-D.A.A.

Assunto: Solicita compra de algodão ou brim

INTERESSADO: JUNDIAÍ/GE. "Napoleão Maia" de

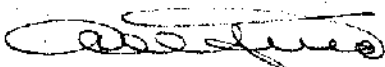
A Subchefia da Casa Civil do Gabinete do Governador solicita informações sobre a possibilidade de serem adquiridos 200 m de pano para cortinas do GE "Francisco Napoleão Maia" conforme ofício da Câmara Municipal de Jundiaí.

A fls. 3, informamos que a aquisição de material de consumo, para a rede de ensino, é feita diretamente / pelas Regionais de Educação, pelo que foi o processo encaminhado à DRE de Campinas à qual se subordina a Delegacia de Ensino de Jundiaí.

A Secção de Material, daquela Regional, informa não haver em estoque, o solicitado, mas que o pedido foi anotado para posterior atendimento.

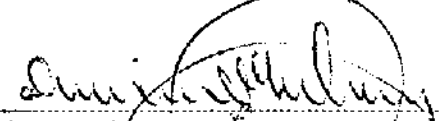
É a informação que submetemos à consideração / do Senhor Diretor do D.A., lembrando que sobre o mesmo assunto o interessado está correndo a F.I.2.573/71.

Divisão de Atividades Auxiliares, aos 8.11.71


Arismaris Baraldi Dias
Diretor Subst?

Vinte.
Ao Gabinete do Senhor Secretário, atenciosamente,
Da C.E.B.N.

09
X1
+1


ARMANDO FALCONE - R. G. 493.002
Diretor do Depto. de Administração
da Coordenadoria do Ensino Básico e Normal



CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 24 de fevereiro de 1972.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
5 MAR/72	
PROTOCOLADO	Nº
CLASSIF.	

Of. SAI-793/72

Senhor Presidente

1988 - CAV Em resposta à solicitação dessa Egrégia Câmara, consubstanciada no ofício nº 8/71, tenho a honra de encaminhar a Vossa Senhoria, de ordem do Senhor Governador, a inclusa cópia das informações prestadas sobre o assunto, pelo setor competente da Secretaria da Educação.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Senhoria e seus dignos pares, os meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

REINALDO CALIL

Subchefe da Casa Civil
para os Assuntos dos Municípios

Ilmo. Sr.

CARLOS UNGARO

DD. Presidente da Câmara Municipal de

JUNDIAÍ

GE-3084/71.

ABL/

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com vista ao Autor	
Presidente	
8	de 8 de 1972